



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.133

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para satisfazer às seguintes exigências:

a) Cr\$. 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para serviços de terraplanagem no terreno a ser doado à Fazenda do Estado de São Paulo para construção da Casa da Agricultura;

b) Cr\$. 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) destinados para atender as despesas que se fizerem necessárias a fim de concretizar ou legalizar a doação constante do Projeto de Lei Nº. 22/77.

ARTIGO 2º - Para suprir o Crédito Especial de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), fica indicado como recurso, o excesso de arrecadação verificado no presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de setembro de 1977.

WALDEMAR CARLOS DE SOUZA  
Presidente

PAULO SUEZ DA SILVA  
1º Secretário